

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53
NIRE 35.300.383.982
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025**

1. Data, Horário e Local: No dia 23 de junho de 2025, às 9h30, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.343, 7º andar, Bela Vista, CEP: 01317-910, admitida também a participação via Microsoft Teams (“Reunião”).

2. Convocação e Presença: A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 20, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcos Marinho Lutz, Rodrigo de Almeida Pizzinato, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Luiz Alves Paes de Barros e Roberto Lucio Cerdeira Filho. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Décio de Sampaio Amaral, Andre Hachem, Carlos Arruti Rey, Eliana Rosa Parra Chachuf; Max Sommerhauzer Vaz da Silva, Harro Ricardo Schlorke Burmann e Denize Sampaio Bicudo (“Convidados”).

3. Mesa: Presidente: Marcos Marinho Lutz; e Secretária: Denize Sampaio Bicudo.

4. Ordem do Dia: Apreciar e/ou deliberar sobre: (i) aprovação do Relato Integrado da Companhia; (ii) aprovação do regimento interno do Comitê de Auditoria e Riscos; (iii) alterações do Regulamento do Novo Mercado; (iv) aprovação da outorga de ações; e (v) renúncia de Conselheiro.

5. Apresentação: Os membros da Diretoria da Companhia presentes na Reunião realizaram apresentações acerca dos tópicos da ordem do dia.

6. Matérias tratadas e deliberações:

(i) Os Conselheiros aprovaram a emissão do Relato Integrado da Companhia, referente ao exercício de 2024.

(ii) O Conselho de Administração aprovou a ampla reforma do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Riscos, com efeitos imediatos, conforme proposta apresentada e referendada pelo referido órgão.

(iii) Os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da proposta de reforma do regulamento do Novo Mercado (“Regulamento”) submetida à audiência restrita pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), tendo sido destacados os principais pontos submetidos pela B3, o processo de votação e aprovação das mudanças, o posicionamento da Abrasca e a ampla discussão do tema pelas partes. Após análise do processo e do impacto de cada uma das propostas de alteração, os Conselheiros deliberam pelo voto de rejeitar a totalidade das propostas feitas pela B3 até a revisão das regras de votação no processo de reforma do Regulamento. Não obstante, os Conselheiros reforçam a importância da evolução do segmento do Novo Mercado e da governança corporativa e reconhecem os esforços da B3 em ampliar o diálogo com as companhias e alterar os aspectos processuais das deliberações, incluindo a regra de

aprovação das reformas. O Conselho se compromete desde já a reavaliar as propostas de alteração tão logo sejam submetidas pela B3.

(iv) Considerando o Plano de Incentivo baseado em ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de 15 de abril de 2025, o Conselho de Administração aprovou: (i) o 1º Programa de Incentivo Baseado em Ações Restritas (“1º Programa”), (ii) a lista dos participantes designados para participarem do 1º Programa e respectivas quantidades de ações a serem outorgadas, e (iii) a celebração dos contratos entre a Companhia e cada participante do programa mencionado no item (i). Referidos documentos ficarão arquivados na sede da Companhia.

(v) Os Conselheiros autorizaram o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, ou outro representante legal da Companhia, a adotar todas as providências necessárias para formalizar o voto da Companhia junto à B3, bem como a divulgar ao mercado os documentos ora aprovados e executar todos os instrumentos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas.

(vi) Por fim, os Conselheiros foram informados sobre a decisão do Sr. Luiz Alves Paes de Barros de renunciar ao Conselho a partir de 24 de junho de 2025. Os Conselheiros tomaram ciência da carta de renúncia apresentada e manifestaram sua concordância, tendo externado votos de agradecimento pelas contribuições do Sr. Luiz durante o período em que participou da administração da Companhia. Referido cargo permanecerá vago até a próxima reunião do Conselho de Administração da Companhia.

7. Observações e Encerramento: Todas as deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes. Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes.

8. Assinaturas: Mesa: Presidente – Sr. Marcos Marinho Lutz; Secretária – Denize Sampaio Bicudo. Membros do Conselho de Administração: Marcos Marinho Lutz, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Luiz Alves Paes de Barros e Roberto Lucio Cerdeira Filho.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de junho de 2025.

Denize Sampaio Bicudo
Secretária da Reunião